

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS.

RESOLUÇÃO N° 06/2023 de 02 de agosto de 2023 "Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do PROCAD-SUAS e dá outras providências". O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, através de sua digna presidente, faz saber que o pleno deste conselho, no uso de suas atribuições legais, reunido em assembleia ordinária realizada no dia 02 de Agosto de 2023; CONSIDERANDO: O Plano de Ação do PROCAD-SUAS que objetiva estimular a atualização e regularização dos registros unipessoais e promover a busca ativa, prioritariamente das famílias mais vulneráveis, compreendendo a população em situação de rua, povos indígenas, entre outros, para sua inclusão no Cadastro Único RESOLVE Art. 1: aprovar O Plano de Ação do PROCAD-SUAS 2023; Art. 2: esta resolução entra em vigor após a data de sua publicação. Talita de Souza Silva Presidente do COMAS.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2f7dd875

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)